

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
DECRETO 005/2021

**DECRETO Nº 005/2021.**

**De 26 de fevereiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE  
MARÇO DE 2021”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, nos uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a o Decreto Legislativo nº 02 de fevereiro de 2021, que Dispõe da abertura seletiva e parcial das atividades parlamentares da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que um dos vereadores desta Câmara Municipal fora acometido pelo (2019-nCoV), testando positivo no dia 26.02.2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Diante do quadro de pandemia, suspender a sessão ordinária do dia 01 de março de 2021, podendo a suspensão ser prorrogada por determinação da Presidência.

**Parágrafo único.** Os processos constantes, serão automaticamente retirados de pauta e incluídos oportunamente após a regularização das atividades da Câmara Municipal.

**Art. 2º** A execução das atividades essenciais do dia 01 de março de 2021 da Câmara Municipal deverá ser prestada prioritariamente por meio remoto.

**Parágrafo único.** Sendo imprescindível a presença física de servidores nas instalações da Câmara Municipal para a prestação das atividades essenciais, será limitada a 30% do quadro da unidade, em sistema de rodízio.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**  
**Vereador Presidente**

**Publicado por:**  
Adriana Bolgenhagen  
**Código Identificador:6D879E06**